8 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
0000038 13/A/2007
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 533

EMENTA: " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - CR$ 3.500.000,00 - "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, no total de Cr$ ..... 3.500.000,00 (treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), as seguintes verbas do Orçamento vigente :

VERBA	- CONSIGNAÇÃO	- SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA
043	.....	Cr$ 200.000,00
334 13	.....	" 300.000,00
811	.....	" 3.000.000,00
	TOTAL	Cr$ 3.500.000,00

Artigo 2º - Fica anulada, na verba 811-13, do Orçamento vigente, a importância de Cr$ 3.500.000,00 (treis milhões e quinhentos mil cruzeiros) que constitui a possibilidade prevista para a suplementação referida no artigo 1º desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 1987

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

AUTOR : "Mensagem nº 040"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Protocolo e Arquivo
Lm 533 | FL 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA